



ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
Rua Aurora do Norte nº 126 - Vl Barros -
Guarulhos - SP - Cep 07193-250
Tel (11) 4963-1346
E-mail institutojosepires@gmail.com
Site: www.institutojosepires.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ONG INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES

CNPJ SEDE 28.751.388.0001-81 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE Rua Aurora do Norte nº 126 - Vila Barros - Guarulhos - SP - CEP 07193-250

TELEFONE: 11- 4963-1346 SITE: www.institutojosepires.com.br

E-MAIL: pedacinhodossosinhos@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME DAVID ADRIANO SILVA

ENDEREÇO RUA AURORA DO NORE Nº 126 casa 01 - VILA BARROS - GUARULHOS - SP

TELEFONE 11 -98616-6372 E-MAIL: tiodavidadrianosilva@gmail.com

RG 34.927.797-7 CPF 331.651.998-29

VIGENCIA DA ATA de: 12/05/2022 a 12/05/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA PEDACINHO DOS SONHOS

ENDEREÇO RUA AURORA DO NORTE N º 115 - VILA BARROS - GUARULHOS - SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 28.751.388/0001-81

TELEFONE 11 2600-8808 E-MAIL: pedacinhodossosinhosongjp@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO _____ CONTA CORRENTE _____

AGENCIA _____ CONTA POUPANÇA _____

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Decorrente de questões sociais, o momento atual denota cada vez mais, a necessidade de trabalho formal da mulher e fomentado pelas concepções pedagógicas vigentes que valorizam o educar e o cuidar no processo de desenvolvimento da criança, cresce a demanda em atendimento na Educação Infantil. Desta forma consideramos "a criança, centro do planejamento curricular, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura". Justifica-se o presente, considerando que esta mantenedora oferecerá em parceria com a PMG, gratuitamente e em continuidade no atendimento educacional em nível de Educação Infantil, organizada de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

PLANO DE TRABALHO

Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	<input type="text" value="24"/>	MATERNAL	<input type="text" value="30"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="17"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="19"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="90"/>		
Per capita	R\$ 793,84		R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 81.490,60	R\$ 3.191,51	R\$ 84.682,11

PLANO DE TRABALHO

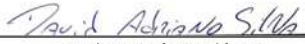
Adicional Maio

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 32.596,24	R\$ 8.149,06	R\$ 40.745,30

Adicional Setembro

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 32.596,24	R\$ 8.149,06	R\$ 40.745,30

Data 14/05/2024



Assinatura do Presidente
DAVID ADRIANO SILVA
RG 34.927.797-7



ONG Instituto de Cidadania José Pires

CNPJ 28.751.388/0001-81
 Rua Aurora do Norte nº 126 - VI Barros -
 Guarulhas - SP - Cep 07193-250
 Tel (11) 4963-1346
 E-mail institutojosepires@gmail.com
 Site: www.institutojosepires.com.br

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO			Subtotal	Provisionamen	Total	
									R\$ 180,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30				
1	Diretor (a)	44H	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 920,00	R\$ 1.060,00	R\$ 40,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 5.657,30	R\$ 862,80	R\$ 6.520,10
1	Coord. Pedagógica	44H	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00	R\$ 244,80	R\$ 830,90	R\$ 30,60		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.383,60	R\$ 660,04	R\$ 5.043,64
1	Assist. Administrativo	44H	R\$ 3.039,37	R\$ 3.039,37	R\$ 243,15	R\$ 805,43	R\$ 30,39		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.355,65	R\$ 655,59	R\$ 5.011,24
8	Professor(a)	44H	R\$ 2.804,00	R\$ 22.492,00	R\$ 1.794,56	R\$ 5.944,48	R\$ 224,32		R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 312,00	R\$ 146,40	R\$ 32.239,76	R\$ 4.838,58	R\$ 37.132,34
1	Professor(a) Voluntário	44H	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 743,06	R\$ 28,04		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.036,72	R\$ 604,82	R\$ 4.641,54
1	Cozinheiro(a)	44H	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 136,00	R\$ 450,50	R\$ 17,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.540,80	R\$ 366,69	R\$ 2.907,49
1	Aux. Cozinha	44H	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.351,10	R\$ 336,49	R\$ 2.687,59
1	Aux. Limpeza	44H	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.351,10	R\$ 336,49	R\$ 2.687,59
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Soma		R\$ 20.527,37	R\$ 40.255,37	R\$ 3.212,43	R\$ 10.641,17	R\$ 401,55	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 585,00	R\$ 274,50	R\$ 57.970,03	R\$ 8.661,51	R\$ 66.631,54

David Adriano Silva
 Assinatura do Presidente
 DAVID ADRIANO SILVA
 RG 34.927.797-7

Data 14/05/2024



PLANO DE TRABALHO

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)		R\$ 84.682,11	
DESPESAS			
	Valor do Mensal	Valor Ano	
Recursos Humanos			
Salários	R\$ 40.155,37	R\$	522.019,81
Benefícios	R\$ 3.559,50	R\$	42.714,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 14.255,16	R\$	185.317,03
Sub-total (1)	R\$ 57.970,03	R\$	750.050,84
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 8.661,51	R\$	103.938,16
Sub-total (2)	R\$ 8.661,51	R\$	103.938,16

Custos Indiretos			
Água	R\$ 1.200,00	R\$	14.400,00
Luz	R\$ 350,00	R\$	4.200,00
Gás	R\$ 500,00	R\$	6.000,00
Material Pedagógico	R\$ 4.384,06	R\$	52.608,72
Material de limpeza	R\$ 4.900,00	R\$	58.800,00
Telefone	R\$ 145,00	R\$	1.740,00
Contabilidade	R\$ 2.180,00	R\$	26.160,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 1.200,00	R\$	14.400,00
Sub-total 3	R\$ 14.859,06	R\$	178.308,72
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 81.490,60	R\$	1.032.297,72

Locação			
Aluguel	R\$ 3.000,00	R\$	36.000,00
IPTU	R\$ 191,51	R\$	2.298,12
Sub-total 4	R\$ 3.191,51	R\$	38.298,12

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsidio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos		
Auxílio no Pagamento de férias e 13º		
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 25.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 40.192,48	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 16.298,12	
Total	R\$ 81.490,60	

Data 14/05/2024

Assinatura do Presidente
DAVID ADRIANO SILVA

RG 34.927.797-7